

2 — De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 43.º, conjugado com a alínea b) do artigo 44.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, da homologação cabe recurso hierárquico necessário com efeito suspensivo, para o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

3 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Aviso (extracto) n.º 17 589/2007

1 — Nos termos do n.º 1, alínea b), do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após cumprimento do disposto no artigo 38.º do mesmo diploma (audiência prévia), faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno de acesso para provimento de 171 lugares na categoria de secretário aduaneiro especialista, da carreira de secretário aduaneiro, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, aberto pelo aviso n.º 7290/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2006, homologada por despacho de 21 de Agosto de 2007, do director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, está afixada a partir do dia da publicação do presente aviso, nos seguintes serviços e locais:

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos;
Alfândega de Aveiro;
Alfândega de Braga;
Alfândega de Faro;
Alfândega do Funchal;
Alfândega de Peniche;
Alfândega de Ponta Delgada;
Alfândega de Setúbal;
Alfândega de Viana do Castelo;
Alfândega do Aeroporto de Lisboa;
Alfândega Marítima de Lisboa;
Alfândega de Alverca;
Alfândega do Jardim do Tabaco;
Alfândega do Aeroporto do Porto;
Alfândega do Freixeiro;
Alfândega de Leixões.

2 — De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 43.º, conjugado com a alínea b) do artigo 44.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, da homologação cabe recurso hierárquico necessário, com efeito suspensivo, para o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

3 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 17 590/2007

Por despacho da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, de 2 de Janeiro de 2007 e de 10 de Agosto de 2007, respectivamente, foi autorizada a requisição da técnica superior de 1.ª classe Maria do Rosário Piteira Pena Salgado Soares, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral com afectação à Direcção de Finanças de Setúbal, nos termos artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos desde 1 de Setembro de 2007.

29 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 17 591/2007

Por despacho do director-geral dos Impostos de 31 de Agosto de 2007, é celebrado contrato administrativo de provimento, para realização de estágio da categoria de economista da carreira de investigador tributário do quadro de pessoal da DGCI, com o licenciado Paulo Filipe Cardoso Martinho de Albuquerque, ficando colocado nos Serviços Centrais, Centro de Estudos Fiscais, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 455.

3 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral do Orçamento

Rectificação n.º 1539/2007

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 21 de Agosto de 2007, a pp. 23 923 e 23 924, o aviso n.º 15 131/2007, novamente se publica o seguinte:

Rectifica-se que onde se lê:

«16 — Júri — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Joaquina Isidoro dos Santos Concruta, directora de contabilidade.

Vogais efectivos:

Maria Cecília Rodrigues da Conceição Goucha Ferreira, chefe de divisão de contabilidade, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Fernanda Ribeiro Landeiro Rodrigues, directora de contabilidade.

Vogais suplentes:

Licenciada Amélia Casimira de Almeida Alves Patrício, directora de contabilidade.

Licenciado Vítor Jaime Pereira Alves, chefe de divisão de contabilidade.»

deve ler-se:

«16 — Júri — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Joaquina Isidoro dos Santos Concruta, directora de contabilidade.

Vogais efectivos:

Maria Cecília Rodrigues da Conceição Goucha Ferreira, chefe de divisão de contabilidade, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Fernanda Ribeiro Landeiro Rodrigues, directora de contabilidade.

Vogais suplentes:

Licenciada Amélia Casimira de Almeida Alves Patrício, directora de contabilidade.

Licenciado Vítor Jaime Pereira Alves, chefe de divisão de contabilidade.»

31 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, *Luís Morais Sarmento*.

Serviços Sociais da Administração Pública

Despacho n.º 21 552/2007

No quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), foi determinada a fusão dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública (SOFE), dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (SSMTSS), dos Serviços Sociais do Ministério da Educação (SSME), da Obra Social do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (OSMOP) e dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros (SSPCM), nos Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP), criados pela Lei Orgânica do Ministério das Finanças e da Administração Pública, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro.

Com a entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 49/2007, de 27 de Abril, que definiu a missão, as atribuições e o tipo de organização interna dos SSAP, deu-se início ao procedimento estabelecido no artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para os serviços objecto de fusão, de que resultou o apuramento de um número de postos de trabalho a reafectar ao serviço integrador inferior ao número de efectivos anteriormente afectos à prossecução das atribuições transferidas. Impôs-se assim a necessidade de aplicar o regime previsto nos artigos 16.º e 17.º da referida Lei n.º 53/2006.

Nestes termos, e cumpridas que foram todas as formalidades legais, aprovo, ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a lista nominativa do pessoal dos extintos Serviços Sociais acima referidos colocado em regime de mobilidade especial, anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante, a qual produz efeitos a partir de 5 de Setembro de 2007, data da reafecção do restante pessoal ao serviço integrador.